

LEI N°. 619/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada **SEBASTIÃO BENTO DA SILVA - "Bastião"** -, a praça localizada na travessa Rua da Paz, antiga Praça do Quiosque, neste município;

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3º - Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2016.



Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mata de São João

RECEBIDO

EM 07/06/16

Maíra Vasconcelos
Func. Respons.





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira, 6 de Junho de 2016 - Ano - Nº 2254

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Leis	_____	01.
Decretos	_____	02.
Licitações	_____	03.
Extratos de Contrato	_____	04.
Atos Administrativos	_____	09.

Leis



LEI Nº. 619/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **SEBASTIÃO BENTO DA SILVA - "Bastião"** -, a praça localizada na travessa Rua da Paz, antiga Praça do Quiosque, neste município;

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3º - Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2016.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Centro Administrativo - Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 - <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - Otávio Marcelo Matos de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Praça Barão Açu da Torre, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IAW2LTCOHGBRA+VBLXT0YW